



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Vereadora Roselina Miranda Muchinski



INDICAÇÃO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2026

A Vereadora **ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EDER DA SILVA**, que providencie a adoção de reajuste salarial da categoria dos agentes administrativos da Administração Municipal de Rio Crespo, com equiparação aos salários dos agentes administrativos da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Os agentes administrativos têm enfrentado, há longo tempo, perda do poder de compra devido às variações inflacionárias anuais, impactando negativamente na qualidade de vida e na atuação profissional.

A equiparação salarial com a Câmara Municipal reconhece a similitude de funções, responsabilidades e carga horária entre os agentes, promovendo justiça remuneratória e incentivando a qualificação, a assiduidade e a motivação dos servidores.

O IPCA acumulado nos últimos anos representa perda de poder de compra significativa. Em termos práticos, a aplicação de reajuste que alcance a recomposição inflacionária acumulada é fundamental para manter a paridade entre remuneração e custo de vida.

Considerando que o salário-base atual dos agentes da Câmara Municipal é de R\$ 2.967,00, a equiparação visa alinhar o piso da Administração Municipal ao padrão já adotado pela Câmara, promovendo retenção de talentos, melhoria do atendimento à população e maior eficiência da gestão pública municipal.

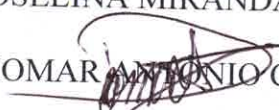
Que seja instaurado estudo técnico para avaliação de reajuste, adotando critérios transparentes e compatíveis com a disponibilidade orçamentária do município, inclusive levando em consideração a equiparação com os salários dos agentes da Câmara Municipal (R\$ 2.967,00), e a recomposição inflacionária medida pelo IPCA.

Que as medidas necessárias sejam encaminhadas aos órgãos competentes e, se viável, incluídas na LOA/PACT para o próximo exercício financeiro, observando os limites legais de gasto com pessoal.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Autora: ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver.^a


Coautores: DIOMAR ANTONIO CASTOLDI – Ver.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Vereadora Roselina Miranda Muchinski



EDMATELMA RODRIGUES PINTO – Ver^a.

Elisana Sirlaco do Carmo
ELISANA SIRIACO DO CARMO – Ver^a.

Fagner de Souza Cardoso
FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

Geraldo dos Santos
GERALDO DOS SANTOS – Ver.

Hiago Moreira Gavioli
HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

Odair José Rodrigues
ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver/Pres.

Rivelino Dias
RIVELINO DIAS – Ver.

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal
EDER DA SILVA
Rio Crespo – RO